

EDITAL Nº001/2021 - SEJUV
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PARA
COORDENADOR GERAL E MONITORES DO PROJETO FUTSAL – TÔ
JOGANDO!

O Secretário Municipal do Esporte e Juventude, **Eronildo Araújo Silva**, com objetivo de atender crianças, adolescentes e adultos, preferencialmente em situação de risco social, visando fomentar a prática de esporte e lazer com o intuito de reverter às condições de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social, como também o desenvolvimento de suas potencialidades esportivas, através do desenvolvimento de atividades recreativas e esportivas, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo para as funções de **Monitores** e **Coordenador** para atuar junto ao **PROJETO FUTSAL – TÔ JOGANDO!** que irá trabalhar escolinha de futsal no município de Jucás.

1. DO OBJETO:

- 1.1** O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 06 (seis) vagas para **Monitores** e 01 (uma) vaga para **Coordenador**, para atuar no desenvolvimento das atividades relativas ao projeto pelo prazo de 06 (seis) meses.

2. DA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar desta seleção, qualquer pessoa, sem distinção racial, cultural, religiosa, gênero ou de qualquer outra natureza, que se enquadrem nos pré-requisitos.

2.2. Este processo selecionará e concederá bolsas para os contemplados, para que desenvolvam suas respectivas atividades, a partir da data de concessão, nas seguintes modalidades e valores:

- **Coordenador** – R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensalmente;
- **Monitor** – R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensalmente.

3. DOS PARTICIPANTES:

3.1 - Poderão concorrer às bolsas somente pessoas físicas que preencham os seguintes requisitos de acordo com a bolsa:

- **Coordenador Geral** – Formação acadêmica em Educação Física; Experiência comprovada na execução de projetos; Disponibilidade de 16 horas semanais para planejamento e acompanhamento do projeto.



- **Monitor** - Ensino médio completo, ter aptidão com o esporte, principalmente com o futsal; Disponibilidade de 16h semanais para planejamento e execução das ações do projeto.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **11 a 18 de novembro 2021**, exclusivamente através do e-mail: esporteipmjucas@gmail.com, enviando a Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada e, também, o envio de toda a documentação relacionada no item 4.2.

4.2 Documentos obrigatórios para inscrição:

- a) Cópia de CPF;
- b) Cópia de documento com foto;
- c) Cópia de comprovante de residência;
- d) Cópia de comprovante de conclusão do ensino médio (para monitores) e de Graduação (para professores);
- e) Curriculum e cópias de certificados de cursos.

4.3 Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo selecionará e concederá bolsas para os contemplados, considerando a documentação apresentada pelos interessados.

5.2 A lista dos participantes será divulgada por área de atuação e será publicada no site www.jucas.ce.gov.br, conforme Cronograma (Anexo II).

5.3 Serão considerados inaptos os candidatos que não atenderem ao Edital ou vierem a apresentar os documentos exigidos com vícios ou defeitos que impossibilitem ou dificultem o seu entendimento.

5.4 É facultada à Secretaria de Esporte e Juventude, em qualquer fase do processo de seleção, ordenar diligências para esclarecer ou complementar a instrução processual.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

6.1 Para fins de seleção dos bolsistas, a Secretaria Municipal do Esporte e Juventude irá analisar os currículos dos candidatos, onde terá uma pontuação máxima de 10 pontos, de acordo com os documentos apresentados, sendo:





CRITÉRIOS PARA COORDENADOR		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Especialização na área esportiva ou educacional (3,0)	3,0
2	Cursos na área do futsal a partir de 20h (1,0 ponto por certificado)	3,0
3	Experiência comprovada na área esportiva na atuação de políticas públicas, projetos ou eventos em órgãos públicos ou privados (1,0 ponto por ano)	4,0
TOTAL MÁXIMO		10,0

CRITÉRIOS PARA MONITORES		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Graduação em Educação Física (3,0)	3,0
2	Cursos na área do futsal a partir de 20h (1,0 ponto por certificado)	3,0
3	Experiência comprovada na área esportiva na atuação de políticas públicas, projetos ou eventos em órgãos públicos ou privados (1,0 ponto por ano)	4,0
TOTAL MÁXIMO		10,0

6.2 Em caso de empate na pontuação final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- Tiver maior experiência na área;
- Tiver graduação (monitores) ou especialização (professores);
- Tiver mais cursos na área;
- Tiver maior idade.

6.2.1 Após obedecer aos critérios de desempate no Item 6.2, caso permaneçam empatados, a decisão final será da Secretaria Municipal do Esporte e Juventude.

6.3 Serão selecionados os candidatos que atingirem a maior pontuação.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

7.1 O candidato convocado deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecidos na convocação.

7.2 A não apresentação na data, horário e local estabelecidos, será considerada desinteresse na vaga oferecida, sendo automaticamente chamado o próximo da lista.



8. DA RESCISÃO DA BOLSA

- 8.1** A presente bolsa tem caráter precário, por isso, a qualquer momento, o bolsista ou a Administração poderá renunciá-la, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste Edital e na legislação pertinente ou no interesse do bolsista, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa.
- 8.2** Para fins do disposto neste item, o bolsista que desejar solicitar a rescisão deverá fazê-la mediante documento assinado.
- 8.3** Não cumprimento de suas obrigações e deveres ou má conduta afim de prejudicar o projeto.
- 8.4** Caso seja constatada qualquer irregularidade na observância deste edital ou demais normas vigentes, o profissional será desqualificado.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1** O bolsista estará sujeito às seguintes penalidades:
- 9.1.1** Advertência;
 - 9.1.2** Suspensão por até 1 (mês) do projeto;
 - 9.1.3** Rescisão da bolsa.
- 9.2** Constituem infrações passíveis de aplicação da penalidade de advertência:
- 9.2.1** Conduta irregular ou tratamento inadequado a qualquer funcionário da Secretaria de Esporte e Juventude;
 - 9.2.2** Conduta irregular ou tratamento inadequado a qualquer munícipe;
 - 9.2.3** O não comparecimento injustificado nos dias e horários do projeto.
- 9.3** Constituem infrações passíveis de rescisão da bolsa:
- 9.3.1** Comportamento inadequado e/ou imoral;
 - 9.3.2** A prática de atos de improbidade contra os bons costumes, a fé pública e contra o patrimônio seja ele de quem for;
 - 9.3.3** A impossibilidade, em decorrência de condenação civil ou criminal, da continuidade do exercício das atividades;
 - 9.3.4** A reincidência pela terceira vez do não comparecimento injustificado no dia e horário do projeto;
 - 9.3.5** Apresentação de documentação material ou ideologicamente falsa que tenha constituído pressuposto para a participação do sujeito no processo seletivo.
- 9.4** A aplicação das penalidades será precedida de processo administrativo, atendidos aos princípios do contraditório e de ampla defesa.





9.5 A autoridade responsável pela aplicação das penalidades será o Secretário do Esporte e Juventude, respeitadas as formalidades legais.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ato de inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

10.2 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição do proponente.

10.3 Os bolsistas não terão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura de Jucás.

10.4 Em caso de rescisão da bolsa, será chamado o candidato que ficou no cadastro de reserva, caso não havendo, a comissão se reserva no direito de buscar um representante capacitado de acordo com as funções para executar as atividades.

10.5 As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela Secretaria Municipal do Esporte e Juventude.

Jucás-CE, 09 de novembro de 2021

ERONILDO ARAÚJO SILVA
Secretário Municipal do Esporte e Juventude





ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

A

Secretaria do Esporte e Juventude de Jucás

Ref.: PEDIDO DE INSCRIÇÃO

Edital 001/2021 - SEJUV

Nome:			
RG:		CPF:	
Data de Nasc.		Telefone:	
E-mail:		Estado Civil:	
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	
Nível de Escolaridade:	Ensino Médio ()	Ensino Superior ()	Outro ()
Deseja participar em qual categoria?	Coordenador () Monitor ()		

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresento pedido de inscrição para seleção de bolsista do Projeto Futsal – Tô Jogando!, nos termos do presente edital, com o qual concordo plenamente, declarando que possuo capacidade para a execução dos serviços ora propostos.

Assinatura do Candidato





ANEXO II
CRONOGRAMA

PROCESSO	PERÍODO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	11 a 18 de novembro de 2021
PERÍODO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO	19 a 22 de novembro de 2021
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PARCIAL	23 de novembro de 2021
PERÍODO PARA RECURSO	24 e 25 de novembro de 2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	26 de novembro de 2021

Jucás-CE, 09 de novembro de 2021

ERONILDO ARAÚJO SILVA
Secretário Municipal do Esporte e Juventude

